

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA
CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2009

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** 11 de dezembro de 2009, às 10h00, na sede da RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Instituição Administradora"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de aviso, nos termos do parágrafo 5º do artigo 48 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e do parágrafo 2º do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.
- III. **PRESENCAS:** Compareceu a totalidade dos cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística ("Fundo"), conforme assinaturas na lista de presença, e a Instituição Administradora, representada por seus procuradores, o Sr. Martim Fass e o Sr. Fernando Crestana.
- IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Presidente: Martim Fass; Secretário: Fernando Crestana.
- V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - i) a alteração do Contrato de Locação de Infra Estrutura FPSO, celebrado em 25 de agosto de 2008 entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras") e o Fundo ("Contrato de Locação"), de forma a incluir parcela adicional ao Valor Locatício, denominada Parcela C ("Parcela C"), bem como a possibilidade dos 6 (seis) primeiros pagamentos anuais da Parcela C e valores a eles relacionados servirem de lastro em operação de securitização;
 - ii) a emissão de cédula de crédito imobiliário representativa dos 6 (seis) primeiros pagamentos anuais da Parcela C e de outros valores a eles relacionados, oriundos do Contrato de Locação ("CCI – Parcela C");





FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA
CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2009

- iii) a cessão da CCI – Parcela C pelo Fundo à RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 03.559.006/0001-91, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte (“Securitizadora”);
- iv) a formalização do Sexto Aditivo ao Acordo de Quotistas do Fundo, a ser celebrado entre os cotistas do Fundo, com a interveniência-anuência da Instituição Administradora;
- v) a autorização para a Instituição Administradora celebrar, em nome do Fundo, os seguintes instrumentos jurídicos relacionados às deliberações dos itens (i) a (iii) acima:
 - a) **PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA FPSO**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como locador, e a Petrobras, na qualidade de locatária;
 - b) **INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – PARCELA C DE TITULARIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como emissor, e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição custodiante; e
 - c) **CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – PARCELA C E OUTRAS AVENÇAS**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como

M



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA
CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2009**

cedente, a Securitizadora, como cessionária, e a Petrobras, na qualidade de parte-anuente;

vi) o aumento da taxa de administração devida à Instituição Administradora; e

vii) a alteração do Regulamento do Fundo.



VI. DELIBERAÇÕES: Após discussões e votações, foram aprovadas, por unanimidade dos cotistas presentes:

i) a autorização para a Instituição Administradora, em nome do Fundo, proceder a alteração do Contrato de Locação, de forma a incluir a Parcela C no valor locatício e efetuar a securitização dos 6 (seis) primeiros pagamentos anuais de tal parcela e de valores a eles relacionados, conforme previsto acima no subitem (i) da Ordem do Dia e nos termos do instrumento jurídico indicado acima no subitem "V" (a) da Ordem do Dia da presente Ata;

ii) a autorização para a Instituição Administradora, em nome do Fundo, proceder à emissão da CCI – Parcela C, conforme previsto no subitem (ii) acima da Ordem do Dia e nos termos do instrumento jurídico indicado acima no subitem "V" (b) da Ordem do Dia da presente Ata;

iii) a autorização para a Instituição Administradora ceder a emissão da CCI – Parcela C à Securitizadora, conforme previsto acima no subitem (iii) da Ordem do Dia e nos termos do instrumento jurídico indicado acima no subitem "V" (c) da Ordem do Dia da presente Ata;

iv) a celebração do Sexto Acordo de Quotistas entre os cotistas do Fundo, com a interveniência da Instituição Administradora, na

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA
CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2009

qualidade de administradora do Fundo, conforme previsto no subitem (iv) da Ordem do Dia da presente Ata;



v) a autorização para a Instituição Administradora celebrar, em nome do Fundo, os instrumentos mencionados nos subitens (v) (a) a (c) da Ordem do Dia da presente Ata, cujas minutas fazem parte da presente como anexos;

vi) a autorização para o aumento da taxa de administração do Fundo, conforme previsto no subitem (vi) da Ordem do Dia da presente Ata, em R\$4.000,00 (quatro mil reais), a partir da presente data, passando referida taxa ao valor de R\$39.151,83 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), na data base agosto de 2009, atualizada anualmente pela variação monetária do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – IGP -M/FGV sempre no mês de agosto; e

vii) a consolidação do Regulamento do Fundo, conforme previsto no subitem (vii) da Ordem do Dia da presente Ata, com vistas a refletir nesse documento as deliberações tomadas relacionadas aos itens acima. Ressalta-se que os cotistas do Fundo autorizaram a Instituição Administradora a realizar as referidas alterações por meio de instrumento apartado.

VII. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembléia de Cotistas autoriza a Instituição Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembléia.

VIII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA
CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2009

autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas. Cópia fiel do livro próprio.



Martin Fass
Presidente



Fernando Crestana
Secretário

Registro de Títulos
e Documentos
e Civil
de Pessoa Jurídica



Rua XV de Novembro, 251
4º andar - Centro
São Paulo - SP
CEP 01013-001
Fone: (11) 3248-1080

EMOLS	278,85	Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob nº 1209668 Anotado a margem do lançamento nº 628141 do livro protocolo. São Paulo, 21 de dezembro de 2009.
ESTAD	80,10	
IPESP	58,35	
R. CIV	14,59	
T.J.	14,59	
TOTAL	446,48	
Selos e taxas Recolhidas p/ verba		Geraldo José Filippi Cunha Escritor Autorizado

